



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 903/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 24 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 384/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 384/2025 (Ofício nº 263/2025), de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos, oriundo dessa Casa de Leis, sobre o funcionamento e a efetividade do aplicativo para agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde, informamos o que segue:

Situação atual de funcionamento:

O aplicativo encontra-se em funcionamento, sendo utilizado de forma complementar ao agendamento presencial realizado nas unidades de saúde. Atualmente, a ferramenta permite o agendamento apenas para consultas nas Unidades Básicas de Saúde. Estão em andamento melhorias para que também seja possível disponibilizar a funcionalidade aos usuários do Centro Integrado de Saúde (CIS), o qual não foi contemplado na primeira fase de implantação, considerando que o local possui duas equipes com territórios distintos.

Efetividade da ferramenta:

A ferramenta tem cumprido o objetivo de ampliar e facilitar o acesso da população, permitindo agendamentos de maneira mais ágil, inclusive fora do horário comercial. Ressalta-se que as vagas disponibilizadas no aplicativo são proporcionais à procura registrada, sendo que, até o momento, o número de usuários efetivamente utilizando o sistema ainda é reduzido.

Dados estatísticos do período de 26/03/2025 a 10/09/2025:

Foram 229 (duzentos e vinte e nove) agendamentos realizados com sucesso e 39 (trinta e nove) pacientes faltantes aos agendamentos, correspondendo a 17,03% do total.

Em relação ao número de usuários cadastrados, não foi possível levantamento, tendo em vista que o mesmo aplicativo é de utilização múltipla, podendo ser utilizado para muitos outros serviços do município, não diferenciando acesso a "agendar" da saúde.

Reclamações de usuários:

Foram recebidas manifestações relativas à instabilidade pontual do sistema e dificuldades de acesso, situações que vêm sendo monitoradas pela equipe técnica para as devidas correções em conjunto com a empresa fornecedora do serviço de sistema de saúde ao município.

(Segue/Fls.02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 903/2025, de 24/09/2025 / Fls.02)

Providências adotadas:

- Correções de falhas técnicas em parceria com a empresa responsável pelo suporte;
- Melhorias na infraestrutura do sistema para garantir maior estabilidade;
- Ampliação das orientações aos usuários e às equipes das unidades de saúde para melhor utilização da ferramenta; e
- Planejamento de novas atualizações para otimizar a experiência e ampliar a efetividade do aplicativo.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em promover soluções tecnológicas que ampliem a transparência e o acesso da população aos serviços de saúde, mantendo diálogo constante com o Poder Legislativo e a comunidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIANE MARIA SPECHT
Secretaria Municipal de Saúde


ADRIANO BACKES
Prefeito